



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 419, DE 6 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento “Compartilhamento de boas práticas em investigações envolvendo criptoativos”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3670.0043694/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS no evento “Compartilhamento de boas práticas em investigações envolvendo criptoativos”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/05/2024, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104361** e o código CRC **6226F1B3**.